



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2009.01/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**  
**PROCESSO Nº: 2009.01/2021**

**ATA COMPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas e trinta minutos (09:15) do dia 07 (sete) do mês de outubro de dois mil e vinte e um (07.10.2021), na sala do auditório do NIT/CENTEC, à Rua Padre Zacarias, S/N, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro (a), Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, e equipe de apoio, Sra. Sônia Alves Santiago e Sr. Tiago Maia Pires, para dar continuidade aos atos do certame com a realização da abertura e julgamento de todas as propostas de preços, dos seguintes licitantes: 01. **ANTONIO ESMUEL BATISTA MESQUITA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.019.367/0001-71; 02. **ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.177.357/0001-69; 03. **WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.234.707/0001-56; 04. **RV ALENCAR SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.570.972/0001-36; 05. **MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.471.476/0001-46; 06. **M. BATISTA DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.541.982/0001-82; 07, representada pelo Sr. Pedro Lima de Oliveira (procurador devidamente credenciado na sessão anterior e único representante de empresa presente na sessão). **GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.789.577/0001-12; 08. **CLAUDIANA SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.535.254/0001-81; 09. **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.135.365/0001-09; 10. **VINICK JUAZEIRO FARDAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.281.165/0001-14; 11. **DAIANE FREITA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.863.576/0001-79; 12. **GPARTES GRÁFICA EDTOURA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.456.021/0001-11; 13. **GRÁFICA E EDITORA EUROSET EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.208.835/0001-37; 14. **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.810.730/0001-28; 15. **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.002.386/0001-12; 16. **MÁRIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.411.088/0001-05; 17. **JNC TRANSPORTE & COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.453.545/0001-00; 18. **ERILSON DE SOUSA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.126.743/0001-19; 19. **AC TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.608.538/0001-20; 20. **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.341.331/0001-89; 21. **MAYKEL CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA 99078953349**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.374.256/0001-64; 22. **ÍTALO NUNES MORAES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.821.390/0001-57, dando continuidade ao certame, o pregoeiro prosseguiu com abertura das propostas de preços para posteriormente iniciar a fase de lances verbais das empresas credenciadas anteriormente, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **2009.01/2021** que tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme especificação no Anexo I do Edital. O pregoeiro procedeu, com a abertura dos envelopes de preços das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo, a empresa **01. VINICK JUAZEIRO FARDAMENTO LTDA** teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 4.3.2 – não apresentou assinatura do representante legal na proposta; e a empresa **02. ERILSON DE**





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



**SOUSA RODRIGUES** – também teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 4.3.3 – não apresentou prazo de validade na sua proposta. As demais propostas dos participantes tiveram suas propostas consideradas devidamente **CLASSIFICADAS**, atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante presente à sessão. Após a fase de lances verbais chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **M. BATISTA DA SILVA - EPP** sagrou-se vencedora dos lotes 01 e 02 no valor global de R\$ 384.900,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais). Prosseguindo os trabalhos, o pregoeiro realizou a abertura do envelope documentos de habilitação, após analisada a documentação apresentada, o licitante foi declarado **HABILITADO**, apresentando todos os documentos solicitados e exigidos para a fase de Habilitação. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante presente irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no Inciso XVIII, do art. 4º da Lei 10.520/2002 e no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, subsidiariamente, em relação a este dispositivo o participante presente abdicou expressamente de interpor recurso contra a decisão do pregoeiro. A desistência foi posta em ata e em seguida não houve nada mais a constar em ata foi encerrada o certame foi declarada encerrada a sessão. Quixeré - Ce, 07 de outubro de 2021.

  
**TIAGO MAIA PIRES**  
Equipe de apoio

  
**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Pregoeiro

  
**SONIA ALVES SANTIAGO**  
Equipe de apoio

**LICITANTES**

  
**M. BATISTA DA SILVA - ME**  
Pedro Lima de Oliveira (procurador)  
Licitante